



## PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1600/2024

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2024.

Processo nº 0814829-08.2024.8.19.0001,  
ajuizado por .

Trata-se de Autor, com diagnóstico de **hipertensão portal**, em investigação etiológica, com quadro suspeito de esquistossomose. Assim, foram solicitados os exames pleiteados **doppler do sistema porta** e **sorologia para esquistossomose** (Num. 101204214 - Pág. 1).

Diante o exposto, informa-se que os exames **doppler do sistema porta** e **sorologia para esquistossomose** estão indicados à elucidação diagnóstica e manejo terapêutico do quadro clínico apresentado pelo Autor (Num. 101204214 - Pág. 1).

Considerando o disposto na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES), informa-se que os exames pleiteados estão cobertos pelo SUS, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS (SIGTAP), na qual constam: pesquisa de anticorpos anti-schistosomas e ultrassonografia doppler colorido de vasos, sob os seguintes códigos de procedimentos: 02.02.03.033-4 e 02.05.01004-0.

O acesso aos serviços habilitados para o caso em tela ocorre com a inserção da demanda junto ao sistema de regulação. Cumpre salientar que a Política Nacional de Regulação, está organizada em três dimensões integradas entre si: Regulação de Sistemas de Saúde, Regulação da Atenção à Saúde e Regulação do Acesso à Assistência, que devem ser desenvolvidas de forma dinâmica e integrada, com o objetivo de apoiar a organização do sistema de saúde brasileiro, otimizar os recursos disponíveis, qualificar a atenção e o acesso da população às ações e aos serviços de saúde<sup>1</sup>.

No intuito de identificar o correto encaminhamento do Demandante aos sistemas de regulação, este Núcleo consultou a plataforma do **SISREG III** e verificou que ele foi inserido em **17 de janeiro de 2024**, para o procedimento ultrassonografia sistema porta com doppler colorido, com classificação de risco **amarelo** e, situação **negado**, com a seguinte justificativa: **“Paciente não necessita mais do agendamento”**.

Isto posto, entende-se que **a via administrativa para o caso em tela já está sendo utilizada**.

<sup>1</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. Regulação. Gestão do SUS. Disponível em: <<http://portalms.saude.gov.br/gestao-do-sus/programacao-regulacao-controle-e-financiamento-da-mac/regulacao>>. Acesso em: 07 mai. 2024.



Em relação ao exame de **sorologia para esquistossomose**, este Núcleo consultou as plataformas do **Sistema Estadual de Regulação – SER** e do **SISREG III**, mas **não localizou a inserção do Autor junto a estes sistemas**, para o atendimento da demanda.

Desta forma, para ter acesso ao exame de **sorologia para esquistossomose, pelo SUS**, sugere-se que o Autor se dirija à **Unidade Básica de Saúde**, mais próxima de sua residência, **para requerer o seu encaminhamento às unidades especializadas** e, **se necessária, a sua inserção junto ao sistema de regulação**, para o atendimento da demanda, **através da via administrativa**.

No que tange à solicitação de encaminhamento do Requerente ao Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF ou Hospital referenciado (Num. 101203580 - Pág. 17), cabe esclarecer que o acesso aos serviços habilitados ocorre com a inserção da demanda junto ao sistema de regulação, **sendo este o responsável pela regulação das vagas disponíveis, nas unidades de saúde cadastradas no CNES, sob a modalidade de serviços especializados**.

Cabe ainda mencionar que, por se tratar de **exame**, o objeto do pleito **não é passível de registro** na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

**É o parecer.**

**Ao 3º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.**

**LAYS QUEIROZ DE LIMA**

Enfermeira

COREN 334171

ID. 445607-1

**RAMIRO MARCELINO RODRIGUES DA SILVA**

Assistente de Coordenação

ID. 512.3948-5

MAT. 3151705-5

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**

Assessor-chefe

CRF-RJ 10.277

ID. 436.475-02